



Rua Professor Luiz Alberto de Oliveira Neto - S/N - Centro - Paracambi - Rio de Janeiro - CEP : 26.600-000  
E-mail: [conselho-saudeparacambi@yahoo.com.br](mailto:conselho-saudeparacambi@yahoo.com.br) / [conselho-saude@paracambi.rj.gov.br](mailto:conselho-saude@paracambi.rj.gov.br) |  
SITE: [HTTPS://PARACAMBI.RJ.GOV.BR/CMS](https://paracambi.rj.gov.br/cms)

## RESOLUÇÃO Nº 063 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

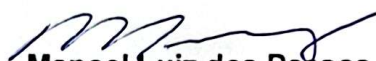
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi – RJ (CMS/Pbi), em sua centésima vigésima segunda (122ª) reunião no dia 29/01/2025 e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pela Resolução Nacional Nº 453 de 10 de maio de 2012 e Lei Municipal Nº 1.123 de 08 de maio de 2014 e Resolução Nº 554, de 15 de setembro de 2017 do CNS e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata:

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Saúde de Paracambi **APROVOU a RECOMENDAÇÃO** junto à Secretaria Municipal de Saúde, para que faça constar nas Placas de Inauguração das Obras dos Serviços, Programas e Projetos Governamentais o nome do Presidente, bem como, o LOGO do Conselho Municipal de Saúde quando houver recursos do Fundo Municipal ou aprovação deliberada pelo Conselho de Saúde.

### RESOLVE:

**Art. 1º - RECOMENDAR** à Secretaria Municipal de Saúde que todas as Placas de Inauguração de Obras de Serviços, Programas e Projetos desta Secretaria, constem o nome do presidente, bem como, a LOGOMARCA do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação. Revogadas as disposições

  
**Manoel Luiz dos Passos**

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde Paracambi

Homologo a Resolução CMS Nº 063 de 29 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Municipal de Paracambi Nº 1.123 de 05 de maio de 2014.

  
**Eduardo Herreira Rodrigues de Almeida**  
Secretário Municipal de Saúde de Paracambi-RJ

Paracambi, 30 de janeiro de 2025.